



**RETIFICAÇÃO N° 02 DO EDITAL N° 01/2011  
CONCURSO PÚBLICO – Publicado no DOU n° 200 de 18/10/2011,  
Seção 3, nas páginas 137 à 144.**

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação N° 02 do Edital N° 01/2011, conforme segue:

**1. DAS INCLUSÕES**

1.1. No Capítulo I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, considera-se incluído o item 1.5.1., como consta abaixo:

1.5.1. O registro no respectivo Conselho de Classe, como Requisito Mínimo para o exercício da ocupação, será obrigatório apenas para as profissões que possuem o respectivo Conselho.

**2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital N° 01/2011.

Brasília, 01 de novembro de 2011.

Marcos Túlio de Melo  
Presidente do Confea

PCI Concursos